

PROJETO DE LEI Nº, DE 2020

(Do Sr. Nivaldo Albuquerque)

Dispõe sobre a implantação do ensino teórico e prático da matéria de noções agrárias nas escolas de educação básica (infantil e fundamental) e médio, nas instituições públicas como disciplina obrigatória.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a implantação do ensino teórico e prático da matéria de noções agrárias nas escolas de educação básica (infantil e fundamental) e médio, nas instituições públicas e privadas como disciplina obrigatória, em todo o território nacional, na forma desta Lei.

Art. 2º As instituições educacionais de níveis básica (infantil e fundamental) e médio, através de recursos advindos do Ministério da Educação (via recursos do FUNDEB) em parceria com o Ministério da Agricultura (MAPA), deverão implantar como disciplina obrigatória, em sua grade curricular, ensino teórico e prático matéria de noções agrárias, concernente à agricultura e/ou pecuária em todo o território nacional, através de implantação de hortas, pomares e granjas, com intuito de aprimorar a educação ambiental e ecológica de crianças e adolescentes, de valorização das práticas dos profissionais das áreas do agronegócio, do homem do campo, bem como finalidade de utilização dos alimentos in natura para complementação da merenda escolar.

3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Modernamente e já há muito tempo, convive-se em nossa sociedade brasileira, com grandes discussões acerca de temas de fundamental importância e carente de soluções imediatas e viáveis, quer seja do ponto de vista econômico, ambiental, ecológico, ou de saúde e bem estar, principalmente nas comunidades mais carentes, que em grande necessitam além das atividades teóricas e práticas da educação tradicional, costumeira, prescinde de ações que o motivem, empolguem e impulsionem





a valorização da ecologia, da produção e estabeleçam uma interação com a natureza, notadamente nas áreas rurais, mas, também nas áreas urbanas, racionalizando recursos escassos para uma população cada vez mais crescente e abrangente. Somos um país jovem ou de jovens, muitas vezes que não enxergam perspectivas, ou que as perspectivas apresentadas fogem do cenário do seu dia a dia e as disciplinas científicas, tais como: química, biologia e física, que são costumeiras, diferem de sua rotina ou se tornam, aos seus olhos, tão somente abstratas.

Mesmo diante de um quadro de evolução tecnológica cada vez mais avançada, o Brasil, sempre teve e terá sua vocação para o agronegócio como um dos pilares da nossa economia.

Relembrando o grande filósofo PLATÃO: "...educai as crianças e não será necessário punir aos adultos...". Assim sendo, seguindo nesse diapasão e direcionando para as práticas já implementadas em nosso país, e portanto, já exitosas, podemos citar a experiência da cidade de Riacho de Santana-BA:

HORTA E POMAR AGROECOLÓGICO PARA UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ECOMUNITARISTA E AGROECOLÓGICA NO COLÉGIO ESTADUAL SINÉSIO DA COSTA (CESC), RIACHO DE SANTANA, BA .

AGROECOLOGICAL GARDEN AND ORCHARD FOR ENVIRONMENTAL AND COMMUNITY-BASED AGROECOLOGICAL EDUCATION AT SINÉSIO DA COSTA STATE COLLEGE (CESC), RIACHO DE SANTANA, BA, BRAZIL; MOREIRA, Antônio Domingos1,2; CARVALHO, Aurélio José Antunes de3,4; LARANJEIRA, Adaildes de Oliveira Farias5,6; OLIVEIRA, Bárbara Lourena de Sousa Santos 1,7; SANTOS, Deborah Murielle de Sousa 1,8; FERREIRA, Marcio Harrison dos Santos9,10 1 Pós-Graduação em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia (IF Baiano, Campus Bom Jesus da Lapa); 2tony.dom1987@gmail.com; 3Grupo de Pesquisa e Estudos sobre Lavouras Xerófilas (XERÓFILAS – IF Baiano/CNPq), PPGCA-UFRB, International Society of Ethnobiology (ISE, Bristol – USA); 4aureliocarva@hotmail.com; 5Colégio Estadual Sinésio da Costa (SEC/BA); 6adailfarias@gmail.com; 7 barbarariacho@hotmail.com; 8murystar@hotmail.com; 9Grupo de Pesquisa e Estudos sobre Lavouras Xerófilas (XERÓFILAS - IF Baiano/CNPq), PPGBot-UEFS, International Society of Ethnobiology (ISE, Bristol -USA), International Association for Intercultural Education (IAIE, Londres – UK); 10Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPI), Campus Uruçuí; marcio.harrison@gmail.com Tema gerador: Educação em Agroecologia

Resumo: O presente relato objetiva apresentar brevemente ações e viabilidade de projeto em implementação desde setembro de 2015 no Colégio Estadual Sinésio da Costa (CESC) em Riacho de Santana – BA. A educação ambiental e comunitária





pautada nos princípios da Educação em Agroecologia é ainda pouco explorada no Contexto das escolas públicas estaduais do Estado da Bahia. Nesse sentido, o presente projeto tem como instrumento norteador os sistemas agroecológico e orgânico, com inserção recente no Projeto Político Pedagógico da escola e possibilitando maior participação da comunidade escolar, problematização e contextualização da temática, e propõe alternativas sustentáveis à oferta de alimentos saudáveis e produzidos em pequenos espaços. Além disso, o referido projeto encontra consonância no Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Velho Chico, fomentando a capacitação em educação ambiental destinada ao público jovem, alunos e professores.

Dentro da realidade brasileira como um todo, salvo raras exceções, existem problemas cruciais e reincidentes na questão da falta ou deficiência em termos de merenda escolar, tais como: merendas escassas, atraso na entrega dos ingredientes, problema com licitação e fornecedores, alimentos processados, refeições intragáveis ou ausência de comida. A realidade em boa parte das escolas públicas, quando o tema é merenda, anda na contramão dos processos que prevêem autonomia e manutenção de hábitos saudáveis. "Falta alimentação escolar e não falta escola que passe por esses problemas. É um cenário recorrente na Educação brasileira, sobretudo em momentos de crise econômica como a atual. Portanto, depois de receber muitas reclamações dos educadores e pais de alunos, decidimos trazer os atores envolvidos no processo para passar a limpo o que anda acontecendo nas unidades de ensino", justificou a vereadora Eleika Bezerra, da Cidade de Natal-RN.

"Em tempo: esse modelo de licitação, centralizadora e ineficiente, não pode continuar. Pedimos que todos os presentes apresentassem sugestões, porque do jeito que está é inviável. Merenda cara, baixa qualidade, dificuldades com logística, entre outras tantas situações. Vamos acionar outros órgãos de fiscalização para juntos cobrarmos ações efetivas da Prefeitura", completou.

De acordo com a presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Andreia Souza, a ausência do parecer técnico do Município pode comprometer a alimentação escolar do próximo ano. "Pois depende deste documento a liberação de recursos do Governo Federal. "As outras questões são estruturais. As condições de armazenamento da merenda preocupam. Nas visitas que fizemos encontramos geladeiras quebradas, dispensas inadequadas, fogões velhos etc."

Segundo ela, o abastecimento das unidades é efetuado de maneira equivocada. "Se você entregar frutas ou pães na sexta para servir na segunda ou





na terça-feira esses alimentos já não estarão em perfeitas condições para o consumo. Ou seja, não há atenção aos detalhes. Aliás, o modelo de de fornecimento é ruim até para os empresários que atuam neste mercado, pois todos afirmam que sem uma licitação apenas para a educação fica inviável. Então, é isso que pedimos: uma reformulação que passe pela licitação exclusiva para a educação", defendeu.

A merenda impacta diretamente na aprendizagem e muitas famílias dependem das refeições escolares para sustentar seus filhos. Por isso, muitos gestores são obrigados a transformar um limão em limonada na hora de gerenciar as refeições e assegurar o direito dos alunos.

Clésio de Sousa, gestor administrativo da Escola Municipal Francisco Varela, apontou a logística como o maior gargalo da merenda escolar. "Temos uma imensa quantidade de fornecedores entregando itens diferentes para atender o cardápio. Às vezes chega a carne mas não chegam os temperos; chega o suco mas não chega o biscoito. Fica tudo tão desorganizado e descontrolado ao ponto de, em algumas situação, faltar merenda. De vez em quando os gestores são obrigados a improvisar para cumprir o cardápio estabelecido. Essa é a realidade".

Diante desse quadro demonstrado nas cidades nordestinas, mas, que refletem um quadro comum a milhares de outras cidades em todo o Brasil, numa experiência está a solução para a erradicação do problema apresentada na outra, ou seja, resolve-se o problema de ocupação de crianças e jovens em atividades eco educativas, distanciando-os de atividades nocivas tão presentes na realidade social brasileira.

Além disso, resolve-se também outra questão de suma importância que é a inserção no mercado de trabalho dos profissionais de escolas rurais profissionalizantes e de ensino superior em Ciências Agrárias, Agronomia, Zootecnia, etc.

Possibilitar à toda a população brasileira o acesso à educação a implantação do ensino teórico e prático da matéria de noções agrárias nas escolas de educação básica (infantil e fundamental) e médio, nas instituições públicas, como disciplina obrigatória, reverter a produção agrícola e/ou pecuária em pomares, hortas, granjas e outras atividades possíveis, como complementação em todo o território nacional.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares na aprovação do presente projeto de lei. Sala das sessões, em de de 2020



